



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026

Órgão/Entidade Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Processo Administrativo nº: 020/2026

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026.

CONSIDERANDO:

1. Que o imóvel objeto da presente contratação destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo indispensável à continuidade das atividades administrativas, técnicas e institucionais da pasta no Município de Placas/PA;
2. Que o Poder Executivo Municipal não dispõe de imóvel próprio, vago e adequado que atenda às necessidades estruturais, funcionais e de localização exigidas para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme certificado nos autos;
3. Que o imóvel em questão já vinha sendo utilizado para a mesma finalidade, tendo demonstrado adequação às demandas administrativas e institucionais da Secretaria, e que, após o encerramento do contrato anterior, não foram identificadas outras opções viáveis no mercado local que atendessem integralmente às necessidades da Administração;
4. Que, regularizada a situação fiscal da proprietária, restou juridicamente viável a formalização da contratação, estando o imóvel devidamente avaliado por profissional legalmente habilitada, que atestou sua aptidão para a finalidade pública pretendida, considerando sua área construída de 172,00 m², suas condições estruturais e sua funcionalidade;
5. Que o valor mensal da locação, fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), mostra-se compatível com a realidade do mercado imobiliário local e com a avaliação técnica realizada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público;
6. Que o processo encontra-se devidamente instruído, com Termo de Referência, avaliação técnica, comprovação de adequação orçamentária e demais documentos exigidos, encontrando amparo no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha;

DETERMINO:



1. A **RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº007/2026** de que a contratação da **Sra. DINORÁ NASCIMENTO LOIOLA**, Residente na Rua Quatorze, S/N, Bairro Boa Esperança, Cidade De Placas-Pá, Cep: 68.138-000, é inexigível, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº14.133/21 em razão de não existir, nesse momento, outro imóvel disponível para aluguel que atenda nossas necessidades;
2. A **AUTORIZAÇÃO** para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da Sr. **DINORÁ NASCIMENTO LOIOLA**, CPF: **113.809.52x-xx**, **para locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social**, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUATORZE, S/N, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CIDADE DE PLACAS-PA, CEP: 68.138-000.
3. A publicação deste despacho para ciência dos interessados.
Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

27 de fevereiro de 2026, Placas – Pará.

Inessa Tavares Cremasco Possimoser
Secretaria Municipal de Assistência Social